



Câmara Municipal de Ipueiras

CNP: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.16.1/CMI PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipueiras, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº - Centro - Ipueiras-Ce, composta pelos seguintes membros: MARIA EDILENE LEONCIO - Presidente; MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS - Membro e LILIAN MARTINS DE LIMA - Membro, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de participação e as propostas de preços para a Tomada de Preços nº 2017.01.16.1/CMI, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIAS E ASSESSORIAS: (CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, CONFORME, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

A Presidente abriu a sessão designando a Sra. Maria Salete Rodrigues Farias, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes. Ato contínuo, a Comissão de Licitação conferiu a documentação apresentada para credenciamento dos representantes das empresas presentes. Estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME, CNPJ nº 14.866.182/0001-92**, representada pelo seu procurador o Sr. Pedro Franklin de Viterbo, CPF nº 026.938.573-84; **2. CONTABILIDADE CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ 17.499.262/0001-45**, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Bruno Rodrigues de Castro, CPF nº 004.276.603-60 e **3. RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ 14.292.995/0001-16**, sendo envelopes enviados.

Constatada a presença dos licitantes e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações.



Câmara Municipal de Ipueiras

CNP: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Depois de conferido toda a documentação apresentada, todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS** por cumprirem todas as exigências do Edital. Cumpre salientar que a empresa CONTABILIDADE CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME não apresentou declaração de microempresa nem a Certidão Simplificada, e a empresa RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME apresentou a declaração, mas sua Certidão Simplificada está com data de emissão a mais de trinta dias, descumprindo o item 6.4 do Edital. Desse modo as duas empresas citadas não usufruirão dos benefícios concedidos para esta categoria de empresas.

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes se tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os participantes presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos participantes presentes. A empresa RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME enviou Termo de Renúncia quanto ao direito de interpor recurso na fase de habilitação da licitação. Dessa forma a Presidente da CPL, conforme item 8.4 do Edital, deu prosseguimento à sessão, passando para a fase de julgamento das propostas.

A presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as licitantes tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS**. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado:

Item 01 - CONTABILIDADE CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, vencedora com valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Item 02 - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME, vencedora com valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);



Câmara Municipal de Ipueiras

CNP: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



Item 03 - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – ME, vencedora com valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), sendo o valor mensal de 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Item 04 - RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, vencedora com valor total de 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e

Item 05 - RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, vencedora com valor total de 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Deste modo, o valor total da presente licitação é de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais). A Comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea "b". Os licitantes presentes à sessão desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. A empresa RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME enviou Termo de Renúncia abdicando do seu direito de interpor recurso na fase de classificação das propostas.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Ipueiras-Ce, 02 de Fevereiro de 2017.

LICITANTES:

E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – ME:

Pedro Franklin de Viterbo

CONTABILIDADE CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME:

Bruno Rodrigues

de Castro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARIA EDILENE LEONCIO

(Presidente)

Maria Edilene Leoncio

MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS

(Membro)

Maria Salette Rodrigues Farias

LILIAN MARTINS DE LIMA

(Membro)

Lilian Martins de Lima